



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 07/2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**SÚMULA:** Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº. 1185, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1665/2025  
Em: 14/02/2025

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021

FEVEREIRO/2025



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**MENSAGEM Nº. 07/2025**, de 12 de fevereiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 01/2025, que "Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº. 1185, de 07 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências".

Este projeto de Lei justifica-se pela necessidade de alteração dos quantitativos de vagas na Lei Municipal nº. 675/2011, para atender a demanda da Administração Pública Municipal, conforme justificado no memorando nº 01/2025, expedido pelo Departamento de Educação.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná,  
em 12 de fevereiro de 2025.

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 07/2025  
12.02.2025

**SÚMULA:** Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº. 1185, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Acrescentam-se 04 (quatro) vagas para o cargo de professor regulamentado no Anexo I da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº. 1185, de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2025

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**MEMORANDO Nº. 01/2025**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

**Para:** Departamento Jurídico.

Cumprimentamos cordialmente o Responsável pelo Departamento Jurídico, e na ocasião, a Responsável pelo Departamento de Educação vem por meio deste requerer a elaboração de uma nova Lei para aumentar o número de vagas do presente cargo para o ano letivo de 2025, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024, de 05 de março de 2024:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
Professor	04

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

**DEBORA BONETTI DA SILVA**  
Responsável pelo Departamento de Educação

Débora B. da Silva  
Responsável Dpto. de  
Educação - Port. 009/2021



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º. e incisos do art. 169 da Constituição Federal, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, 13º salário e adicional de férias, caso as vagas criadas sejam preenchidas.

JUSTIFICATIVA: Atender as adequações que se fazem necessárias para o atual momento, as disposições e limites constitucionais e aqueles estabelecidos pela LC 101/2000.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PLANO PLURIANUAL**

- ADEQUADO A despesa esta prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual Quadriênio 2022/2025.  
 INADEQUADO Lei Municipal nº. 1048/2021 de 14.07.2021

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

- ADEQUADO As dotações orçamentárias estão contidas na LOA nº. 1183/24 de 03.12.2024, elemento 31.90.11.00.00 e 31.90.13.00.00.  
 INADEQUADO

**PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
JANEIRO/2025**

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	43.038.872,94
(-) Transf. Rel. às Emendas Individuais e Repasses ACS	2.654.198,47
Receita Corrente Líquida Ajustada	40.384.674,47
Gastos com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	16.907.664,35
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	41,87%
Previsão de gastos 04 vagas professores	144.994,01
Aumento de despesas Leis nº. 1185, 1186, 1187 e 1188/25	3.538.413,84
Despesa total com pessoal mais as contratações	20.591.072,20
Receita Corrente Líquida prevista para o próximo exercício financeiro	42.146.238,31

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	48,85%
---	--------

Para os próximos exercícios existe estimativa de manutenção da receita, mesmo com a ampliação proposta, não atingirá o limite de 54%, inclusive nos exercícios posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de fevereiro de 2025.

MARIA EDINA DE  
OLIVEIRA:60348402953  
402953

Assinado de forma digital por MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953  
Dados: 2025.02.13 14:48:13 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVERIA  
Tec. Contábil



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Salários (inclusive férias e 13º salário)	129.806,60	138.893,06	148.615,57
Encargos Sociais (INSS)	15.187,41	23.611,82	31.209,27
Outras parcelas remuneratórias	0,00	0,00	0,00
	144.994,01	160.504,88	179.824,84

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Gastos com Recursos Vinculados	144.994,01	160.504,88	179.824,84
Gastos com Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
	144.994,01	160.504,88	179.824,84

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Previsão para 12 (doze) meses – PROFESSOR	
Número de vagas	04
Salário unitário mensal	2.433,88
Salário 12 meses	116.826,24
13º. Salário	9.735,52
Custo Patronal anual	15.187,41
Férias	3.244,84
Custo anual vaga criada	144.994,01

MARIA  
EDINA DE  
OLIVEIRA:60  
348402953

Assinado de forma  
digital por MARIA  
EDINA DE  
OLIVEIRA:60348402953  
Dados: 2025.02.13  
14:48:38 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVERIA  
Tec. Contábil

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)